

COLOMBO PREVIDÊNCIA
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
COLOMBO

Ata da Reunião Extraordinária nº 08/2026 – Comitê de Investimentos

Aos **09 dias do mês de julho de 2026**, às **08h30**, nas dependências da Colombo Previdência, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, sob a presidência do Sr. **Giovani Corletto**, com a presença de **Aleksandra do Carmo Ullmann** (Diretora Previdenciária), **Wilton Luiz Carrão** (Diretor Superintendente), **Marco Aurélio Gastão** (Presidente do Conselho Deliberativo) e **Riolando Fransolino Junior** (Presidente do Conselho Fiscal), para deliberarem sobre os assuntos constantes da pauta. Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente reunião extraordinária foi convocada em continuidade às deliberações iniciadas na Reunião nº 07/2026, destinada à análise individualizada dos fundos de investimentos considerados ilíquidos integrantes da carteira da Colombo Previdência, conforme processo administrativo instaurado para acompanhamento desses ativos. **1) Análise do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios AR Capital FIDC Imobiliário – Cota Sênior – CNPJ nº 24.445.360/0001-65 – Processo Administrativo nº 43.893/2025.** O Gestor de Recursos apresentou aos membros do Comitê o relatório técnico elaborado em atendimento ao memorando expedido pela Diretoria Superintendente, contendo o histórico do investimento, suas principais características, a situação patrimonial, rentabilidade, liquidez, bem como os principais eventos ocorridos desde a realização da aplicação e o atual estágio do processo de liquidação do fundo. Na sequência, foram analisadas as informações encaminhadas pela gestora do fundo, especialmente quanto à recuperação dos ativos integrantes da carteira, aos valores ainda pendentes de recebimento e às perspectivas de amortização aos cotistas. Os membros do Comitê manifestaram preocupação com a rentabilidade negativa apresentada pelo investimento e com os impactos que eventual redução do patrimônio líquido (PL) poderá ocasionar durante o processo de liquidação do fundo. Após ampla discussão, o Comitê deliberou pelo encaminhamento de consulta à Assessoria Jurídica HTS, solicitando parecer acerca das medidas jurídicas eventualmente cabíveis diante da atual situação do investimento. A manifestação deverá abordar, especialmente, os impactos decorrentes da rentabilidade negativa do fundo; as consequências jurídicas e patrimoniais caso o patrimônio líquido venha a tornar-se negativo ou seja integralmente consumido; a situação dos valores ainda pendentes de recebimento pela Colombo Previdência; a possibilidade de encerramento do fundo antes da conclusão do processo de liquidação e da recuperação integral dos ativos; bem como a existência de eventuais medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que possam ser adotadas visando à proteção dos interesses da Autarquia e à maximização da recuperação dos recursos investidos. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento de ofício à gestora Graphen, solicitando informações complementares acerca dos valores a receber informados em sua manifestação, requerendo a apresentação de cronograma ou estimativa de recebimentos, com indicação dos valores previstos e da periodicidade esperada das entradas de recursos, de forma a possibilitar o acompanhamento da evolução patrimonial do fundo durante o processo de liquidação. Solicitou-se, igualmente, esclarecimentos acerca das consequências para o fundo e para os cotistas caso o patrimônio líquido venha a atingir valor igual a zero ou negativo, informando se tal situação poderá comprometer a continuidade da liquidação, o pagamento dos valores ainda devidos aos cotistas ou

produzir quaisquer outros efeitos jurídicos, operacionais ou patrimoniais, bem como quais medidas vêm sendo adotadas pela administradora e pela gestora para mitigar esses riscos. Os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade, pelo acompanhamento contínuo da evolução do investimento, aguardando as manifestações técnicas e jurídicas solicitadas para subsidiar futuras deliberações. **2) Análise do Fundo de Investimento Imobiliário Brazilian Graveyard and Death Care Services FII (CARE11) – CNPJ nº 13.584.584/0001-31 – Processo Administrativo nº 43.884/2025.** Dando continuidade aos trabalhos, o Gestor de Recursos apresentou aos membros do Comitê o conteúdo do Processo Administrativo nº 43.884/2025, bem como os Memorandos nº 625/2025 e nº 362/2026, elaborados com a finalidade de subsidiar a análise do investimento mantido pela Colombo Previdência no Fundo de Investimento Imobiliário Brazilian Graveyard and Death Care Services FII (CARE11). Durante a apresentação, foram expostos o histórico do investimento, a situação atual do fundo, a evolução patrimonial do ativo e os principais fatos relevantes relacionados ao processo de liquidação em discussão. Destacou-se que o investimento registra perda aproximada de 90% do valor originalmente aplicado, evidenciando a significativa deterioração patrimonial do ativo ao longo dos últimos anos. Também foi informado aos membros do Comitê que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná processo de fiscalização relacionado ao referido investimento, encontrando-se pendente de julgamento em sessão plenária. Conforme relatado, dentre os pontos submetidos à apreciação daquela Corte está a eventual aplicação de penalidade ao gestor responsável, em razão da ausência de desinvestimento do ativo quando este se encontrava desengadado no exercício de 2021, bem como a análise de eventual responsabilização da empresa Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos, em razão da orientação emitida à época para manutenção da aplicação, mesmo após consulta formulada pelo Regime Próprio de Previdência Social acerca das providências a serem adotadas. Na sequência, o Comitê tomou conhecimento de que será realizada Assembleia Geral de Cotistas no dia **03 de agosto de 2026**, sendo que a manifestação de voto deverá ser encaminhada até o dia **20 de julho de 2026**. Considerando a relevância da matéria e os potenciais impactos para os interesses da Colombo Previdência, os membros deliberaram por aguardar a emissão dos pareceres da Assessoria Jurídica e da Consultoria de Investimentos contratadas pela Autarquia, os quais servirão de fundamento para definição do posicionamento institucional a ser adotado na Assembleia Geral de Cotistas. **3) Análise do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Leme Multissetorial FIDC CNPJ: 12.440.789/0001-80– Processo Administrativo nº 43.891/2025.** Em continuidade aos trabalhos, o Gestor de Recursos apresentou o Processo Administrativo nº 43.891/2025, instruído pelo Memorando nº 629/2025, expedido pela Diretoria Superintendente, bem como a resposta constante do Memorando nº 366/2026, contendo o histórico completo do investimento, as características do fundo, sua política de investimentos, a evolução patrimonial, os principais fatos relevantes desde a aplicação e a posição patrimonial atualizada da carteira referente ao mês de maio de 2026. Durante a apresentação, foi destacado que o fundo passou a apresentar dificuldades a partir do exercício de 2016, em decorrência da constituição de expressivas provisões para devedores duvidosos sobre os direitos creditórios integrantes de sua carteira, circunstância que comprometeu significativamente seu desempenho e reduziu substancialmente o valor patrimonial das cotas. Foi informado que, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em abril de 2026, foi aprovada a liquidação do fundo, deliberação que contou com o voto favorável da Colombo Previdência, fundamentado em parecer emitido pela

Assessoria Jurídica contratada pela Autarquia. Esclareceu-se que o fundo encontra-se atualmente em processo de liquidação, com prazo estimado de três anos para sua conclusão. Foi ainda apresentado que a principal estratégia para recuperação dos recursos concentra-se nas medidas judiciais em curso, voltadas à responsabilização dos antigos prestadores de serviços do fundo, especialmente os antigos custodiantes **Citibank** e **Banco Santander**, processos dos quais se espera a eventual recuperação de valores em benefício dos cotistas. Após ampla discussão, os membros do Comitê deliberaram por manter o acompanhamento permanente do processo de liquidação do fundo e das ações judiciais em andamento, determinando que a equipe técnica acompanhe continuamente as informações prestadas pela administradora e pela gestora, mantendo o Comitê informado acerca de fatos relevantes, decisões judiciais e demais acontecimentos que possam influenciar a recuperação dos recursos investidos. Considerando que o investimento apresenta perda aproximada de **78%** do valor originalmente aplicado, correspondente a prejuízo superior a **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, o Comitê deliberou, ainda, pelo encaminhamento de consulta à Assessoria Jurídica HTS para emissão de parecer acerca das medidas judiciais eventualmente cabíveis em defesa dos interesses da Colombo Previdência, especialmente quanto à possibilidade de ajuizamento de ação própria para reparação dos prejuízos suportados, à viabilidade jurídica de ingresso nas ações judiciais já existentes contra os antigos custodiantes **Citibank** e **Banco Santander**, ou à adoção de quaisquer outras medidas judiciais ou extrajudiciais que possam contribuir para maximizar a recuperação dos recursos investidos. O parecer jurídico solicitado subsidiará as futuras deliberações do Comitê quanto às providências a serem adotadas em defesa do patrimônio previdenciário. **4) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **11h20**, e eu, **Giovani Corletto**, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Colombo/PR, 09 de julho de 2026.

Giovani Corletto – Presidente do Comitê de Investimentos

Documento assinado digitalmente
 **GIOVANI CORLETTO**
Data: 09/07/2026 13:05:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aleksandra do Carmo Ullmann – Diretora Previdenciária

Documento assinado digitalmente
 **ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN**
Data: 09/07/2026 13:50:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilton Luiz Carrão – Diretor Superintendente

Documento assinado digitalmente
 **WILTON LUIZ CARRAO**
Data: 09/07/2026 13:43:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Aurélio Gastão – Presidente do Conselho Deliberativo

Riolando Fransolino Junior – Presidente do Conselho Fiscal